

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 585/2024 - Afastamento do País para Capacitação, de 24/5/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.802622/2024-00

Expediente: 0690234/24-4

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de inscrição, diárias, passagens e seguro viagem, para participação do servidor Marcelo Freitas Rodrigues na **Conferência Anual da Society for Human Resource Management (SHRM)**.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: Conferência Anual da Society for Human Resource Management (SHRM)

Carga horária total: 36 horas

Instituição Promotora do Evento: Society for Human Resource Management

Local: Chicago, Estados Unidos da América

Período: 23 a 26 de junho de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Marcelo Freitas Rodrigues

Cargo Permanente: Analista Administrativo

Área de Iotação: CSQVT/GGPES

Matrícula SIAPE: 1517703

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 12.210,00

Passagens: R\$ 7.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 320,00

Taxa de inscrição: R\$ 14.822,50

Plano Interno (PI): CAPACIT e VIAGCAPACIT

Atividade registrada no Planor:

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 215/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2982055).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 29/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2990315** e o código CRC **D6C69A88**.

Referência: Processo nº
25351.802622/2024-00

SEI nº 2990315